

Programação em Python

Sobre o curso:

O curso *Programação em Python* é uma iniciativa voltada para capacitar alunos da rede municipal de Santana de Parnaíba em desenvolvimento *back-end*, com foco na linguagem Python. Realizado em parceria com a Prefeitura e o SENAI-SP, o projeto visa promover a excelência técnica, a cultura tecnológica e o desenvolvimento de competências essenciais para o mercado de trabalho, como trabalho em equipe, resolução de problemas e comunicação eficaz.

Objetivo Principal:

Capacitar os alunos a programar em Python, desenvolvendo habilidades para criar, analisar e manter sistemas e aplicações, seguindo as melhores práticas da indústria.

Continuidade na Formação (ensino superior):

- Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- Tecnólogo em Banco de Dados;
- Tecnólogo em Ciência de Dados;
- Tecnólogo em Design de Animação;
- Tecnólogo em Jogos Digitais;
- Tecnólogo em Produção de Audiovisual;
- Tecnólogo em Sistemas para Internet;
- Bacharelado em Ciência da Computação;
- Bacharelado em Ciência de Dados;
- Bacharelado em Sistemas da Informação;
- Engenharia da Computação;
- Licenciatura em Computação;

Site: santanadeparnaiba.sp.senai.br



Organização curricular:

Cronograma - Programação em Python	Horas
1. Fundamentos da Computação - Funcionamento do computador - Programas de computador (definição, tipos, algoritmos) - Linguagens de programação (baixo/alto nível, interpretada/compilada)	4 horas
2. Lógica de Programação - Abstração, álgebra booleana, fluxogramas - Operadores (aritméticos, relacionais, lógicos, expressões) - Teste de mesa e refatoração	6 horas
3. Linguagem Python (Teoria e Ambiente) - Histórico (versões e contexto) - Diferenças entre interpretada e compilada - Instalação e configuração do ambiente	2 horas
4. Programação em Python (Prática) - Tipos de dados (variáveis, constantes) - Instruções de I/O (operações aritméticas, atribuição, manipulação de dados) - Funções (com e sem argumentos/retorno) - Escopo de variáveis (locais e globais) - Tratamento de exceções (try/except) - Manipulação de arquivos (leitura, gravação, renomeação, exclusão) - Estruturas de decisão (if, if-else, if-elif-else, match case) - Laços de repetição (for, while)	34 horas
5. Fundamentos de Programação Gráfica em 2D - Introdução ao Pygame - Conceitos de interface do usuário (UI) e animação	14 horas

Site: santanadeparnaiba.sp.senai.br



Promoção e Retenção:

Será promovido o educando, cuja nota final (NF) seja igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100, em cada componente curricular, ao final do módulo. Além disso, sua frequência deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula de cada componente curricular.

Avaliação:

O SENAI propõe a realização deste processo com avaliações somativas.

Somativa: permite verificar o desempenho do aluno e gerar a nota. O aluno que não atingir a nota mínima de 50 nas avaliações terá direito a recuperação dos desempenhos insatisfatórios.

Recuperação de Estudos:

Acontece quando o aluno apresenta desempenho inferior a 50% (cinquenta por cento) ou não atinge os critérios de avaliação de acordo com os indicadores estabelecidos no plano de ensino da unidade curricular.

Método de avaliação:

Por meio da análise de capacidades técnicas e socioemocionais, realizada em avaliações formativas e somativas, buscamos detectar se o aluno atingiu ou não a competência técnica (ou básica) por meio de estratégias pedagógicas.

INSTRUMENTO DE REGISTRO					
Nome do aluno:		Turma:			
Capacidades básicas ou	acidades básicas ou Critérios de Avaliação	Resultado			
técnicas e socioemocionais	Citterios de Avaliação		Docente		
1. Programar em Linguagem Python	O código foi entregue dentro do prazo estabelecido e nomeado conforme as instruções do professor?				
	O código executa corretamente as funcionalidades previstas atendendo aos requisitos estabelecidos?				
	O resultado do código IMC apresenta corretamente a classificação conforme os parâmetros estabelecidos?				
2. Desmonstrar Pensamento Analítico	No Google Forms, acertou no mínimo 4 das 8 questões propostas, demonstrando compreensão básica sobre o conteúdo abordado?				
	No Google Forms, acertou no mínimo 8 das 8 questões propostas, demonstrando compreensão				
	básica sobre o conteúdo abordado?				

LEGENDA:

Critérios críticos: Vermelho ou Negrito

Critérios desejáveis: Preto ou Itálico

E-mail: <u>senaisantanadeparnaiba@sp.senai.br</u> **Site:** <u>santanadeparnaiba.sp.senai.br</u>



TABELA DE NÍVEIS DE DESEMPENHO				
Capacidades básicas/específicas e socioemocionais	Nível de desempenho	Conversão em notas		
Atingiu todos os críticos e todos os desejáveis	10	100		
Atingiu todos os críticos e 1 critério desejável	7	70		
Atingiu todos os críticos	5	50		
Não atingiu nenhum critico	0	0		

$$\textit{M\'edia das Atividades} = \frac{\textit{Atividade 1} + \textit{Atividade 2}}{2}$$

Nota Final = Média das Atividades + Presença

$$Aprovado = Nota Final \ge 50$$

Reprovado = Nota Final < 50

É dever do aluno:

- > Tratar com educação e respeito os demais alunos, professores, funcionários e visitantes, não sendo toleradas ações de preconceito e desrespeito com as diferenças individuais.
- ➤ Zelar pelo patrimônio da escola, instalações, equipamentos, instrumentos, materiais e demais recursos físicos, ficando o aluno obrigado a responder por eventuais danos por ele causados, além de colaborar com a organização e limpeza dos ambientes de ensino, manter limpos ambientes de uso comum.
- > Trazer material necessário ao acompanhamento das aulas, incluindo caneta, papel para anotações ou outro material didático.
- > Comparecer pontualmente, com tolerância máxima de 10 minutos de atraso.
- ➤ Manter os telefones celulares desligados ou no máximo no modo vibratório. LEI № 16.567, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017 DECRETO № 52.625.
- ➤ Não fazer uso de uso de aparelhos e/ou jogos eletrônicos em ambientes de ensino.
- ➤ Não é permitido jogos de cartas (baralhos) ou "jogos de azar".



Sanções Disciplinares:

O não cumprimento das Normas de Conduta resultará na aplicação das sanções disciplinares:

"Artigo 57 – O aluno que infringir as normas disciplinares da unidade escolar ou deste regimento receberá orientação e será passível de advertência verbal, escrita ou afastamento temporário, de até três dias.

§ 1º As penas de advertência escrita e de afastamento temporário deverão ser aplicadas pela direção da unidade escolar, com a ciência dos pais ou responsáveis;

§ 2º Casos de extrema gravidade serão passíveis de desligamento do curso. A pena de desligamento só poderá ser aplicada após ouvida a comissão de docentes especialmente designada pelo diretor da escola, para a apuração dos fatos, com a anuência da autoridade competente."

Contatos:

Coordenador - Marcilio: marcilio@sp.senai.br

Analista de Qualidade de Vida - Janaini: janaini.oliveira@sp.senai.br

Instrutor - Daniel: daniel.petinice@sp.senai.br

Site: santanadeparnaiba.sp.senai.br